



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretária Municipal de Gestão e Governo

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2017

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.562/2016 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 02/2017/SEDES, vem por meio deste:

NOTIFICAR

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SÃO LEOPOLDO, com sede na Avenida Henrique Bier, nº 4050, Bairro Campina, nesta cidade de São Leopoldo, para adequações ao plano de trabalho, no que tange:

- a) Especificar, no plano de trabalho, proposta de monitoramento;
- b) Identificar, no plano de trabalho, proposta objetiva de inclusão de Pessoas com Deficiências;
- c) Apresentar, no plano de trabalho, Recursos Humanos compatíveis ao exigido no Edital, incluindo mais 1 Assistente Social e 1 Coordenador (a);
- d) Descrever na metodologia a forma de participação na rede socioassistencial;
- e) Acrescentar o valor total no cronograma de aplicação de recursos;
- f) Incluir documentos exigidos nos art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14 e IN 01/2016, abaixo relacionados:

C comprovante de inscrição no CMAS
Declaração IR Pessoa Jurídica (cópia da última)
Alvará Bombeiros (cópia)

Conforme Edital 02/2017, item 5, estabelece o PRAZO de 02.01.2018 a 08.01.2018 para a adequação aos apontamentos, protocolando resposta no protocolo geral da Prefeitura de São Leopoldo, no processo administrativo nº 26367/2017, sob pena de indeferimento.

Por ser verdade, firmo a presente.

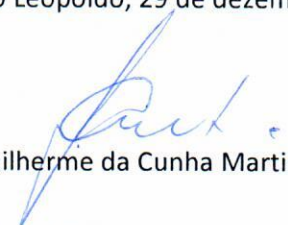
São Leopoldo, 29 de dezembro de 2017.


Daniela Freitas de Oliveira


Luzimara Silveira Motta


Marciana Berté Gomes


Thiago Krebs


Guilherme da Cunha Martins

Maira Morelle Alves

Sinara Dorneles de Souza

